



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quinta-feira • 15 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 1911

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTHFMUMZRJDGOUE2MEFEND

Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Estado da Bahia

DECRETO - 403/2024

Dispõe sobre a Exoneração de
RODRIGO SILVA DE
ALMEIDA no âmbito do poder
Executivo Municipal e dá outras
providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de Acordo com a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. RODRIGO SILVA DE ALMEIDA portador do CPF 012.269.425-20 para o provimento do cargo de Diretor Administrativo da Guarda Municipal, constante da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Ubaitaba, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – BA, em 08 de fevereiro de 2024.

Asclepiades de Almeida Queiroz

Prefeito Municipal

Isabella Fontes Calheira
Secretária de Administração

Rua Dr. Rafael Oliveira, nº 01 – CEP- 45.545-000 CNPJ- 16.137.309/0001-68
UBAITABA-BA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Estado da Bahia

DECRETO - 405/2024

Dispõe sobre a nomeação de
RODRIGO SILVA DE
ALMEIDA no âmbito do poder
Executivo Municipal e dá outras
providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de Acordo com a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeia o Sr. RODRIGO SILVA DE ALMEIDA portador do CPF 012.269.425-20, para o provimento do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITOS, constante da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Ubaitaba, com todos os direitos e vantagens do cargo,lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – BA, em 08 de fevereiro de 2024.

Asclepiades de Almeida Queiroz

Prefeito Municipal

Isabella Fontes Calheira
Secretária de Administração

Rua Dr. Rafael Oliveira, nº 01 – CEP- 45.545-000 CNPJ- 16.137.309/0001-68
UBAITABA-BA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Estado da Bahia

DECRETO - 404/2024

Dispõe sobre a Nomeação de
ANTONIO MARCOS DE
LIMA no âmbito do poder
Executivo Municipal e dá outras
providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de Acordo com a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeia o Sr. ANTONIO MARCOS DE LIMA portador do CPF -006798.555.-64, para o provimento do cargo de Diretor Administrativo da Guarda Municipal, constante da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Ubaitaba, com todos os direitos e vantagens do cargo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – BA, em 08 de fevereiro de 2024.

Asclepiades de Almeida Queiroz

Prefeito Municipal

Isabella Fontes Calheira
Secretária de Administração

Rua Dr. Rafael Oliveira, nº 01 – CEP- 45.545-000 CNPJ- 16.137.309/0001-68
UBAITABA-BA